

# DIÁRIO OFICIAL

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 655

João Pessoa - Sexta-feira, 15 de Março de 2024

18a Legislatura

#### INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

## ATOS DO PRESIDENTE

Portaria Nº 113/2024

João Pessoa, 15 de Março de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA,

no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 26 incisos II e XII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

 ${\rm Art.1^o}$  - DESIGNAR, os servidores abaixo listados como FISCAL dos seguintes contratos

realizados com a Câmara Municipal de João Pessoa.

MATRÍCUL

Α

NOME Nº CONTRATO CONTRATADO

134165

JOSÉ CARLOS

DIONÍSIO DA

SILVA 03/2023

EQUILIBRIO AMBIENTAL

SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE

**PRAGAS** 

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



A autenticidade do documento pode ser conferida em: https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/f41 f5a73f34337861e49115352fe6e13

# Extrato de Contrato Dispensa 02/2023 - Sanitização e Desinsetização João Pessoa, 15 de Março de 2024

Estado da Paraíba

Câmara Municipal de João Pessoa

Casa Napoleão Laureano

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 03/2023

Dispensa nº 02/2023

Objeto: Prorrogação de prazo contratual de empresa de sanitização e desisetetização de áreas

comuns da Câmara Municipal de João Pessoa. Fundamento Legal: Art. , 57,<br/>II, da Lei  $\mathbf{n}^{\mathrm{o}}$ 

8.666/1993 e alterações posteriores. Processo: 46/2023. Signatários: Presidente da Câmara

Municipal de João Pessoa, Sr. VALDIR JOSÉ DOWSLEY e a Equilibrio Ambiental

Sanitização e Controle de Pragas Ltda ,o Sr. FLÁVIO JOSÉ PEREIRA DA ROCHA

JUNIOR. Vigência: 12 (doze) meses ,ou seja, de 16 de março de 2024 até

são de Políticas Públicas - CPF

16 de marco de

2025. Valor global: R\$ 17.376,00 (dezessete mil , trezentos e setenta e seis reais mil reais).

Dotação Orçamentária: (<br/>01.122.5279.012471] — ADMINISTRAÇÃO GERAL DA

CÂMARA: 33.90.39 — Outros Serviços de Terceiros - PF. Data da assinatura: 15/03/2024.

João Pessoa, 15 de março de 2024.

Valdir José Dowsley

Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa



A autenticidade do documento pode ser conferida em: https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/7bd 3f7b8e5ddbb756b744e4e37lablad

omissão de Constituição, Justiça, Redação e

io Participativa - CCJRLP
Presi

Presidente:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defe do Consumidor

Presidente:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras

Presidente:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PI Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa

Pressiente:
Valdir José Dovsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suctoni Soulo Maior
Desenvolvedor
Alessandro Augusto de Souza Araŭjo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Ratista de Oliveira Damião



### **ESTADO DA PARAIBA** CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA Casa de Napoleão Laureano Gestão de Pessoas

## **PORTARIA Nº 113/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 26 incisos II e XII, do Regimento Interno,

## **RESOLVE:**

Art.1° - DESIGNAR, os servidores abaixo listados como FISCAL dos seguintes contratos realizados com a Câmara Municipal de João Pessoa.

MATRÍCUL A	NOME	N° CONTRATO	CONTRATADO
134165	JOSÉ CARLOS DIONÍSIO DA SILVA	03/2023	EQUILIBRIO AMBIENTAL SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 15 de março de 2024

Presidente



## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 03/2023 Dispensa nº 02/2023

Objeto: Prorrogação de prazo contratual de empresa de sanitização e desisetetização de áreas comuns da Câmara Municipal de João Pessoa. Fundamento Legal: Art., 57,II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Processo: 46/2023. Signatários: Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, Sr. VALDIR JOSÉ DOWSLEY e a Equilibrio Ambiental Sanitização e Controle de Pragas Ltda ,o Sr. FLÁVIO JOSÉ PEREIRA DA ROCHA JUNIOR. Vigência: 12 (doze) meses ,ou seja, de 16 de março de 2024 até 16de março de 2025. Valor global: R\$ 17.376,00 (dezessete mil, trezentos e setenta e seis reais mil reais). Dotação Orçamentária: 01.122.5279.012471 — ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA; 33.90.39 — Outros Serviços de Terceiros - PF. Data da assinatura: 15/03/2024.

João Pessoa, 15 de março de 2024.

Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa